



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.149 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Retificação da Portaria 7.055/2017 de 02/05/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Retificada a Portaria 7.055/2017 de 02 de Maio de 2017, que passa vigorar como Portaria 7.055/2018 de 02/05/2018.

Art. 2º- Nos locais da Portaria 7.055/2017 onde **Lia-se** Tomada de Preços n° 08/2017 **Leia-se** Tomada de Preços n° 08/2018.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018

Américo Bellé

Prefeito Municipal